

## 26. ATUAÇÃO DA ENFERMAGEM NA ORIENTAÇÃO DE PROFESSORES QUE TRABALHAM COM ESCOLARES SOROPOSITIVOS

Regina Célia Maranhão<sup>1</sup>; Bruna I C CURTY, <sup>2</sup>; Carolina E S CARVALHO, <sup>2</sup>; Felipe Mateus Ribeiro FREITAS, <sup>2</sup>; Gláucia Cristina L SILVA, <sup>2</sup>; Rodrigo N SILVA, <sup>2</sup>

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** O interesse pelo estudo partiu de uma aula do Programa Curricular Interdepartamental "A criança, a escola e eu", para o alunado do primeiro período da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro sobre "Bullying na Escola", onde surgiu o questionamento: "O que fazer quando um estudante soropositivo, em idade escolar, se machuca e sangra numa brincadeira em grupo?". Esta dúvida nos fez refletir e motivar a pesquisar sobre o tema. **OBJETIVO:** Estender a prática das ações educativas da enfermagem, para Orientar, capacitar e promover a reflexão dos educadores que atuam com crianças soropositivas em idade escolar (6 a 12 anos) a temática do HIV, garantindo aos escolares portadores do HIV a promoção da saúde sem atitudes preconceituosas e discriminatórias e, além disso, desenvolver um pensamento humanitário, saudável e seguro dos docentes. **MÉTODOS:** A pesquisa é bibliográfica e baseada em artigos publicados em periódicos nacionais. **RESULTADOS:** Observadas as problemáticas do ambiente social escolar e a atuação da enfermagem no âmbito escolar, esta orientação aos profissionais da educação seria ministrada seguindo diretrizes legais. Com base na Constituição Federal e amparada no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente Art. 53, de 13 de Julho de 1990. "A criança e o adolescente tem direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício de cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes: I – Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;" e o BRASIL. Art. 54 "É dever do Estado, assegurar à criança e ao adolescente: VII – atendimento no ensino fundamental através de programas suplementares de material didático – escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde." A temática deste estudo é delicada pelo fato de o escolar HIV positivo ter direito ao sigilo sobre sua condição, neste caso a melhor forma de resolver é mesmo através da informação que os profissionais da escola devem receber para poder desempenhar atitudes comuns a todos, porém com atenção e cuidado, já que ele não sabe se o aluno é soropositivo. **CONCLUSÃO:** A maior parte das instituições de ensino do nosso país tem uma grande deficiência quando o assunto é como lidar com alunos soropositivos para o HIV. Devido a essa deficiência, crianças soropositivas vem sofrendo com a falta de informação dos profissionais atuantes na escola. Em alguns casos, o preconceito com essas crianças existe devido à falta de informação sobre a transmissão do vírus, fazendo com que muitos professores se recusem a reger turmas pelo medo e por não saber como agir em situações como troca de beijos, compartilhar merendas e

talheres ou mesmo abraços. Sendo que o vírus não é transmitido por este tipo de contato social, com isso não há necessidade de restringir o convívio entre as crianças portadoras do HIV com as demais do grupo escolar. Essa problemática deve ser enfrentada com muita informação baseada na legislação, garantindo os direitos das crianças. Em suma, é necessário o envolvimento do enfermeiro na realização de palestras e na organização de projetos com a temática: “O cuidado da saúde do escolar soropositivo, tendo como principal objetivo capacitar os professores e funcionários a lidar com essas crianças”.

**Descritores:**crianças com HIV, orientação de professores.

1 Enfermeira Pediátrica, Mestre em Enfermagem (UNIRIO), Professora do Departamento Materno-Infantil da UFRJ. Orientadora.

2 Acadêmicos de Enfermagem, 1º período da Escola de Enfermagem Anna Nery da UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro. [bruna\\_gsts@hotmail.com](mailto:bruna_gsts@hotmail.com), Telefones: (21) 2427-3006/7634-3515